



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI

CONSU



RESOLUÇÃO Nº. 07 - CONSU, DE 03 DE ABRIL DE 2009.

Aprova o Regimento Interno da Congregação Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou o plenário em reunião ordinária realizada no dia 03 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Congregação Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

Art. 2º O referido Regimento encontra-se anexo a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Diamantina, 03 de abril de 2009.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSU/UFVJM